



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 61/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, recuperar a Estrada da Fazenda Carandá passando pela Fazenda Piranha, Passando pela Fazenda do Plínio, Retiro Carandá até as Placas. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que as referidas estradas estão intransitáveis, trazendo transtorno. Sala das Sessões, 07 de Março de 2017.

Sala das Sessões, 08 de Março de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

